PORTARIA Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e aos Servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	016/2025	5	Florianópolis - PR
Bruno Savarro	017/2025	5	Florianópolis - PR
Carlos Alberto Machado	018/2025	5	Florianópolis - PR
Douglas Carvalho de Almeida	019/2025	5	Florianópolis - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2025

Cidney Barbiero Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e aos Servidores abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e aos servidores abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	016/2025	5	Florianópolis - PR
Bruno Savarro	017/2025	5	Florianópolis - PR
Carlos Alberto Machado	018/2025	5	Florianópolis - PR
Douglas Carvalho de Almeida	019/2025	5	Florianópolis - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 17 de fevereiro de 2025

CIDNEY BARBIERO FILHO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:6C2043F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/02/2025. Edição 3218
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/